



COMISSÃO DE URBANIZAÇÃO, TRANSPORTES E HABITAÇÃO

PARECER Nº 023 /13 – CUTHAB

Inclui art. 15-A na Lei nº 10.278, de 23 de outubro de 2007 – que institui a Política Municipal de Apoio ao Cooperativismo e o Cadastro Geral das Cooperativas em Porto Alegre, autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito especial para a constituição do Fundo de Apoio ao Cooperativismo (FAC) e dá outras providências -, determinando que o Município de Porto Alegre celebre convênios operacionais prioritariamente com cooperativas de crédito, em caso de ser recomendável ao atendimento das demandas da comunidade.

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador Márcio Bins Ely.

O Projeto recebeu Parecer Prévio da Procuradoria da Casa, fl. 11, pela existência de impedimento de ordem jurídica para a tramitação da matéria, aferindo que tal matéria é disciplinada pela Lei Orgânica como sendo de competência privativa do chefe do Poder Executivo.

Após ciência e manifestação do autor, encaminhou-se o Projeto à Comissão de Constituição de Justiça, que emitiu seu parecer, fls. 15 e 16, acompanhando a Procuradoria. Sem contestação, mas por conta de voto contrário, seguiu tramitação normal.

A Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e do MERCOSUL, por sua vez, fls. 21 e 22, manifestou-se pela rejeição do Projeto.

É o relatório.

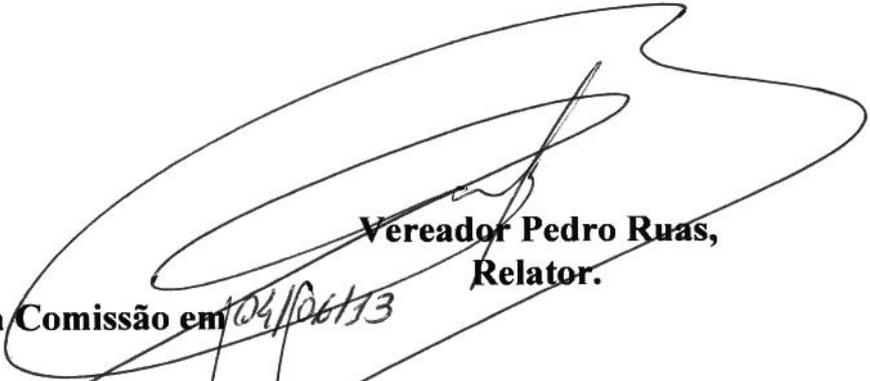
É de se ressaltar que a esta Comissão, de acordo com o art. 38 do Regimento, compete discutir as temáticas da economia urbana e das atividades econômicas desenvolvidas no Município. No entanto, o estabelecimento de critério para a assinatura de convênios da Administração Municipal, por si só, já adentra a esfera privativa do Executivo.



PARECER Nº 023 /13 – CUTHAB

Isso posto, verificada a unânime compreensão de que tal matéria se insere no âmbito de competência exclusiva do chefe do Poder Executivo, manifesta-se este relator pela **rejeição** do Projeto.

Sala de Reuniões, 15 de maio de 2013.

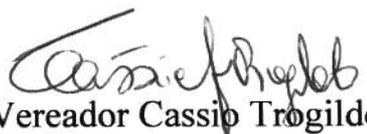


**Vereador Pedro Ruas,
Relator.**

Aprovado pela Comissão em 04/06/13

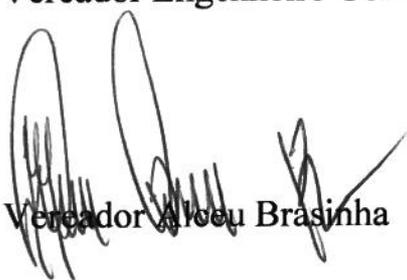


Vereador Delegado Cleiton - Presidente



Vereador Cassio Trogildo

Vereador Engenheiro Comassetto – Vice-Presidente



Vereador Alceu Brasinha



Vereador Cláudio Janta